

LEI Nº 1742, DE 19 DE JUNHO DE 1996.

DÁ NOME DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. JACÓ GOMES DA SILVA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI a atual Rua Projetada AD-QD 108 do loteamento Santo Inácio, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 19 de junho de 1996.

JACÓ GOMES DA SILVA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

